



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de julho de 2012



Série

Número 122

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Abertura da oitava fase de seleção de projetos do SI Funcionamento II, para micro, pequenas e médias empresas.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA
REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

O Sistema de Incentivos ao Funcionamento das Empresas da Região Autónoma da Madeira, criado pela Portaria n.º 12/2010, de 18 de março e alterado pela Portaria n.º 80/2010, de 26 de outubro revelou-se um instrumento de apoio essencial ao tecido empresarial madeirense, permitindo a muitas empresas manter os postos de trabalho e, inclusive, sobreviver neste tempo de grave crise económica e financeira.

Com o objetivo de permitir às empresas continuar a beneficiar do apoio ao funcionamento e assim compensar os custos adicionais resultantes dos handicaps naturais das regiões ultraperiféricas, através da redução das despesas correntes das empresas, a Vice-Presidência do Governo Regional, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, decidiu abrir a primeira fase de candidaturas para este ano de 2012.

Importa, assim, definir o período e dotação orçamental da oitava fase do SI Funcionamento, assim como a possibilidade de apresentação de nova candidatura por beneficiários já contemplados nas fases anteriores dos anos de 2010 e 2011.

Assim, determina-se o seguinte:

- 1 - Encontra-se aberta a oitava fase de seleção de projetos do SI Funcionamento II, para micro, pequenas e médias empresas, nos termos definidos na Portaria n.º 80/2010, de 26 de outubro, a qual terá início no dia 16 de julho e terminará no dia 14 de agosto do corrente ano.

- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior e para efeitos da alínea g) do número 1 do artigo 5.º da Portaria supra citada, a oitava fase está igualmente aberta aos beneficiários já contemplados em fases anteriores dos anos de 2010 e 2011, podendo estes apresentar nova candidatura e beneficiar de incentivo ao abrigo do presente Sistema de Incentivos.
- 3 - A dotação orçamental para esta fase será de 10.000.000,00 € (dez milhões de euros), acrescida do montante transitado das fases anteriores.
- 4 - As verbas que asseguram a execução deste sistema de incentivos estão inscritas na rubrica 08.01.02 do projeto 44.11 - Sobrecustos - Custos de Funcionamento a Incentivar às Empresas, do Orçamento de Investimentos do Plano do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do ano de 2012.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Plano e Finanças aos 11 dias do mês de julho de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)